

**DESPACHO Nº 102-SEI, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 6.197, de 05 de dezembro de 2018, na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012 e no Art. 3º Inciso I da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.089.913/0001-26, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na localidade de PENEDAL, por meio do canal 18 (dezoito), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

Autorizar, ainda, o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.011175/2019-81 e da Nota Técnica nº 1152/2020/SEI-MCTIC.

SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS

**DESPACHO Nº 105-SEI, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 6.197, de 05 de dezembro de 2018, na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012 e no Art. 3º Inciso I da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.089.913/0001-26, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na localidade de TUPACIGUARA/MG, por meio do canal 26 (vinte e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

Autorizar, ainda, o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.011173/2019-92 e da Nota Técnica nº 1290/2020/SEI-MCTIC.

SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATO Nº 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Expede autorização de uso de radiofrequências a MINERAÇÃO COMISA LTDA, CNPJ nº 03.405.415/0001-33, associada a autorização do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente**ATOS DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Nº 564 - Expede autorização de uso de radiofrequências a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAÇA MARÍLIA DE DIRCEU E ADJACÊNCIAS - BAIRRO DE LOURDES - AMALOU, CNPJ nº 00.884.180/0001-11, associada a autorização do Serviço Limitado Privado.

Nº 569 - Expede autorização de uso de radiofrequências a ESQUADRA-TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.705.117/0001-10, associada a autorização do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA****CONSULTA PÚBLICA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 242, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 e pelos arts. 4º e 5º do Regulamento para Coleta de Dados Setoriais, aprovado pela Resolução nº 712, de 18 de junho de 2019, submete a comentários e sugestões do público geral, de acordo com o constante nos autos do processo nº 53500.046742/2019-25, a proposta de instituição de coleta de dados setoriais relativos aos acessos do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), avaliada na 41ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão de Dados (CGDados).

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14 horas da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23h59min do dia 4 de março de 2020.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica recebidas até às 18h00 do dia 4 de março de 2020 para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PRPE  
 CONSULTA PÚBLICA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.  
 PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DE COLETA DE DADOS SETORIAIS RELATIVOS AOS  
 ACESSOS DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca  
 CEP: 70070-940 - Brasília/DF  
 Telefone: (61) 2312-2001  
 Correo Eletrônico: [biblioteca@anatel.gov.br](mailto:biblioteca@anatel.gov.br)  
 As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

KARLA CROSARA IKUMA REZENDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATOS DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 512 - NEXA RECURSOS MINERAIS S.A., CNPJ 42.416.651/0016-93.

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 518 - TELL TEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10485319000108, Processo 53504.013427/2019-81;

Nº 520 - LUIZ DA CUNHA DINIZ JUNQUEIRA, CNPJ 13098671866, Processo 53504.013690/2019-71;

Nº 521 - RODRIGO JACINTO GUIMARÃES, CNPJ 21750810875, Processo 53504.013467/2019-23;

Nº 522 - ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA 89897773800, CNPJ 21616520000101, Processo 53504.012425/2019-75;

Nº 523 - RUMO MALHA CENTRAL S.A., CNPJ 33572408000197, Processo 53504.012020/2019-37.

MARCELO SCACABAROZI  
Gerente**ATOS DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 550 - RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES SA, CNPJ 15179682003053, Processo 53504.010973/2019-61;

Nº 551 - RUY RIBEIRO DA LUZ, CNPJ 03630318800, Processo 53504.013887/2019-18

MARCELO SCACABAROZI  
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ****ATO Nº 415, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

Processo nº 53569.000104/2020-15.

Expede autorização à PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI, CNPJ nº 15752934000157, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAU GUIMARÃES  
Gerente**ATO Nº 560, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Processo nº 53569.000202/2020-44.

Expede autorização à MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 07719988000192, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAU GUIMARÃES  
Gerente**ATO Nº 589, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

Processo nº 53569.000170/2020-87.

Outorga autorização para uso de radiofrequência à PROTAG VIGILANCIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31676717000181, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CARNOT LUIZ BRAU GUIMARÃES  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO**

**ATO Nº 148, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.054353/2019-73. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES  
Superintendente**GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES****ATOS DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

Nº 102 - Processo nº 53500.055860/2019-24.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO PONTA NEGRA LTDA, CNPJ 04.542.809/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santarém/PA.

Nº 103 - Processo nº 53500.056006/2019-85.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PIRAJUI LTDA, CNPJ 54.732.086/0001-76, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pirajui/SP.

CRISTIAN CHARLES MARLOW  
Gerente  
Substituto**ATO Nº 154, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

Processo nº 53500.055807/2019-23.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO JORNAL DE UBATA LTDA, CNPJ 13.585.294/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ubatã/BA.

CRISTIAN CHARLES MARLOW  
Gerente  
Substituto**ATOS DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Nº 315 - Processo nº 53500.054665/2019-87.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO COMPANHEIRA FM LTDA, CNPJ 02.174.414/0001-62, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Machadinho/RS.

Nº 316 - Processo nº 53500.055819/2019-58.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cachoero de Itapemirim/ES.

CRISTIAN CHARLES MARLOW  
Gerente  
Substituto

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 148, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 51/2013, 01/2014 e 69/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.054353/2019-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licenciamento com as novas características técnicas no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

Art. 3º Na hipótese de alteração da frequência ou do canal, as entidades deverão apresentar requerimento de novo ato de autorização de uso de radiofrequência no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 31/01/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5116312** e o código CRC **64A3201B**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto/Inclusão; EXC- Exclusão										
Anexo I: Alteração de Canais										
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)										
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )	Redução (dB)	

							Inicial	Final			
1	SP	Leme	A	10	22°11'8" S	47°23'25" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S1108 47W2325
			P	25	22°9'28" S	47°24'9" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S0928 47W2409.
2	SP	Lindóia	A	26	22°31'21" S	46°39'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S3121; 46W3900
			P	26	22°31'21" S	46°39'0" W	0,003	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S3121; 46W3900
3	CE	Guaraciaba do Norte	A	41	4°21'0" S	40°51'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 04S2100 40W5100
			P	41	4°12'20" S	40°45'39" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 04S1220 40W4539.
4	MG	Uberaba	A	32	19°44'48" S	47°55'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S4448; 47W5508. Colocalizado com os canais 31D e 33D.
			P	41	19°44'48" S	47°55'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S4448; 47W5508. Colocalizado com o canal 40D.
5	SP	Viradouro	A	42	20°52'0" S	48°16'37" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S520000 48W163700
			P	42	20°52'0" S	48°16'37" W	0,015	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S520000 48W163700
6	PE	Recife	A	28	8°3'14" S	34°52'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 08S0316 34W5254. Colocalizado com os canais 29D, 27.
			P	48	8°3'14" S	34°52'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 08S0314 34W5251. Colocalizado com o canal 47D.
7	PE	Vicência	A	34	7°39'25" S	35°19'36" W	0,8				Coordenadas do Sítio: 07S3925;35W1936.
			P	34	7°36'40" S	35°19'31" W	0,8				Coordenadas do Sítio: 07S3640;35W1931.
8	PR	Foz do Iguaçu	A	48	25°32'42" S	54°34'54" W	8				Coordenadas do Sítio. 25S3242;54W3454
			P	48	25°32'42" S	54°34'54" W	3				Coordenadas do Sítio. 25S3242;54W3454
9	RS	Nova Prata	A	25	28°46'19" S	51°36'6" W	0,8	-	-	-	28S461900; 51W360600 - Coordenadas do Sítio. 28S4619;51W3606.
			P	25	28°46'19" S	51°36'6" W	0,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 28S4619;51W3606.
10	SP	Casa Grande	A	18	20°45'35" S	43°56'10" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S4535;43W5610 - Reuso do canal de Conselheiro Lafaiete/MG.
			P	31	20°45'35" S	43°56'10" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S4535 43W5610 - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 31 do PBRTV

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )			Redução (dB)
								Inicial	Final		

11	AC	Mâncio Lima	A	9	7°35'55" S	72°55'14" W	0,021	10	170	20	
			P	9	7°35'55" S	72°55'14" W	0,021				
12	AC	Porto Acre	A	7	9°35'45" S	67°32'22" W	0,024	160	280	6,99	Coordendas pré-fixadas: 09S3545;67W3322.
			P	7	9°35'45" S	67°32'22" W	0,024				Coordendas pré-fixadas: 09S3545;67W3322.
13	AM	Barreirinha	A	10+	2°47'45" S	57°4'22" W	0,006	270	300	17,78	
			P	10+	2°48'22" S	57°4'11" W	0,012				
14	MT	Itiquira	A	11	17°12'32" S	54°9'1" W	0,316	-	-	-	
			P	11	17°23'9" S	54°45'50" W	0,316	-	-	-	
15	RO	Cacoal	A	5-	11°25'42" S	61°27'26" W	0,15	320	-	20	SBTVD
			P	5-	11°25'42" S	61°27'26" W	0,15				SBTVD
16	RO	Espigão D Oeste	A	11+	11°34'0" S	60°58'60" W	0,015	-	-	-	
			P	11+	11°31'11" S	61°0'39" W	0,015	-	-	-	
17	RO	Ji-Paraná	A	5	10°51'12" S	61°57'53" W	1	140	-	6,99	SBTVD
			P	5	10°51'12" S	61°57'53" W	1				SBTVD
18	RO	Presidente Médici	A	11	11°9'20" S	61°54'6" W	3,5	340	-	20	
			P	11	11°9'20" S	61°54'6" W	0,085	-	-	-	
19	RR	Alto Alegre	A	9-	2°59'15" N	61°18'6" W	0,05	120	140	20	
			P	9-	2°59'15" N	61°18'6" W	0,05				

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
20	PR	Coronel Vivida	A	204	25°58'36" S	52°33'50" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5836; 52W3350
			P	204	25°58'19" S	52°34'25" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5819; 52W3425
21	AM	Tabatinga	A	241	4°15'9" S	69°56'17" W	B1	-	-	-	
			P	241	4°13'32" S	69°56'7" W	B1	-	-	-	

22	MG	Andradas	A	235	22°0'56" S	46°37'38" W	B1	130	-	11,76	Coordenadas pré-fixadas: 22S0056; 46S3738.
			P	235	22°0'56" S	46°37'38" W	B1	-	-	-	
23	PR	Inácio Martins	A	205	25°34'16" S	51°4'44" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas 25S3416 / 51W0444
			P	238	25°34'16" S	51°4'44" W	B1	-	-	-	
24	PR	Telêmaco Borba	A	247	24°21'25" S	50°36'29" W	A3	-	-	-	(ZC)
			P	284	24°21'25" S	50°36'29" W	A1	-	-	-	(ZC)
25	RS	Candelária	A	262	29°40'6" S	52°47'22" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	262	29°39'12" S	52°51'56" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
26	RS	Lajeado	A	236	29°28'53" S	51°59'2" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	236	29°28'53" S	51°59'2" W	A4	-	-	-	(ZC)
27	RS	Palmitinho	A	300	27°21'1" S	53°32'54" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	300	27°21'1" S	53°32'54" W	B1	0	5	4,8	(ZC) Coordenadas pré-fixadas 27S2101;53W3254
								260	275	4	
								280	300	8,8	
			340	355	4,8						
28	RS	Pejuçara	A	205	28°25'24" S	53°39'21" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	213	28°25'24" S	53°39'21" W	C	-	-	-	(ZC)
29	RS	Pelotas	A	238	31°45'54" S	52°20'14" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	244	31°45'54" S	52°20'14" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
30	SP	Ribeirão Preto	A	263	21°9'30" S	47°54'7" W	E2	120	270	5,9	Coordenadas pré-fixadas: 21S0930;47W5407.
			P	263	21°9'29" S	47°54'6" W	E2	120	270	5,9	Coordenadas pré-fixadas: 21S0929;47W5406.
31	SP	Tanabi	A	293	20°37'22" S	49°39'23" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	293	20°38'47" S	49°38'39" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
<b>Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)</b>											
Item	UF	Município	Situação	Canal							
32	MT	Pontal do Araguaia	A	253							
			P	285							

33	SC	Tunápolis	A	200							
			P	199							
<b>Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)</b>											
Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
34	SE	Itabaiana	A	830	10°45'0" S	37°22'60" W	B	20	1	99	314
			P	830	10°44'38" S	37°24'41" W	B	20	1	99	314
<b>Anexo II: Inclusão de Canais</b>											
<b>Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)</b>											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
35	PR	Siqueira Campos	P	16	23°39'35" S	49°51'14" W	0,8	-	-	-	
36	SP	Iporanga	P	17	24°37'43" S	48°36'1" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 24S3743; 48W3601
37	SP	Ribeira	P	19	24°39'28" S	49°0'29" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 24S3928; 49W0029
38	RS	São Sepé	P	28	30°11'7" S	53°36'59" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 30S1107; 53W3659.
39	PI	Teresina	P	41	5°6'31" S	42°47'16" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 05S0631,42W4716. Co-localizado com o canal 42D.
40	MG	Poços de Caldas	P	43	21°46'22" S	46°34'33" W	0,08	-	-	-	
41	MG	Conselheiro Lafaiete	P	43	20°40'5" S	43°47'20" W	0,08	-	-	-	
42	RJ	Rio de Janeiro	P	44	22°49'27" S	43°31'25" W	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S492716;43W312513. Reuso do canal 44 do Rio de Janeiro
43	PA	Santarém	P	49	2°25'48" S	54°42'43" W	0,8	-	-	-	
44	PR	Guaratuba	P	15	25°52'59" S	48°34'7" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 25S5259 48W3407
<b>Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)</b>											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )	Redução		

										(dB)	
								Inicial	Final		
45	RS	Encruzilhada do Sul	P	206	30°32'35" S	52°31'13" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 30S3235; 52W3113.
46	PR	Medianeira	P	224	25°18'2" S	54°7'25" W	B2	195	230	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S1802; 54W0725.
								280	330	12	
47	RS	Uruguaiana	P	236	29°46'13" S	57°4'50" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S4613; 57W0450.
48	RS	Seberi	P	247	27°29'36" S	53°24'3" W	A4	270	295	20	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2936; 53W2403.
49	MG	Baependi	P	259	21°57'25" S	44°53'15" W	B1	-	-	-	
50	MS	Campo Grande	P	263	20°26'34" S	54°38'45" W	C	-	-	-	
51	RS	Giruá	P	275	28°1'30" S	54°19'44" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S0130; 54W1944.
52	RS	Palmitinho	P	282	27°21'1" S	53°32'54" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2101; 53W3254.
53	RS	São Sepé	P	288	30°10'40" S	53°34'23" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 30S1040; 53W3423.
54	SC	Palmitos	P	288	27°4'13" S	53°9'31" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S0413; 53W0931.
55	SC	Cunha Porã	P	297	26°51'52" S	53°12'40" W	B1	230	260	9	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 26S5152; 53W1240.